



DECRETO Nº 21.170, de 14/12/2022

Dispõe sobre a composição do Conselho do FUNDEB, conforme menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 8.897, de 18/5/2007, e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 103263/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS FUNDEB, (de que trata o art.212-A da Constituição Federal), integrado pelos seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: SILMARA APARECIDA SANTOS

SUPLENTE: SUELEN CARNEIRO GOMES

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ALEXSANDRA DE FATIMA SCORSIM BITECOUSKI

SUPLENTE: MARCIA LUSIA SCHASTAI CHOCIAI

III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS BÁSICAS:

TITULAR: VIANE CRISTINA DA SILVA

SUPLENTE: RONILDA DE CARVALHO SCHMIGEL

IV. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: ELIEL PADILHA FERREIRA

SUPLENTE: MARILANDA SANTANA

V. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: ANIELE APARECIDA GONÇALVES

SUPLENTE: PALOMA DE FREITAS

VI. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: NACIR ANTONIO PIVETTA

SUPLENTE: KARIM LEONARDO DA SILVA PENTEADO

TITULAR: BERNADETE APARECIDA DO NASCIMENTO

SUPLENTE: CLEUSA MICIANO CARNEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DO PREFEITO

- VII. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**
TITULAR: VERA MARIA DE PAULA
SUPLENTE: NEIVA MARIA DOS SANTOS
- VIII. REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**
TITULAR: GIULIANE STAIDEL SILVA
SUPLENTE: DANILO HENRIQUE QUEIROZ
- IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
TITULAR: SOLANGE KUBASKI
SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA PACHECO RODRIGUES
- X. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**
TITULAR: MICHELLY BOHATCH MARKOWCZ
SUPLENTE: SILVANA ZDEBSKI LEMOS
- XI. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**
TITULAR: FLÁVIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
SUPLENTE: RENATO VIEIRA SALTORE
TITULAR: GICELIA REGINA PEREK BARBOZA
SUPLENTE: DIRLENE MARIA KUBASKI TREVIZAN

Art. 2º. O mandato deste Conselho abrange o Quadriênio 2023/2026, com data de vigência de 01 de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de dezembro de 2022.


ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal


GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 21.470, de 15/02/2023

*Altera o Decreto 21.170 de 14/12/2022 –
compõe o CACS-FUNDEB–Gestão 2023-2026
conforme específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 8.897, de 18/5/2007, e alterações, e tendo em vista o contido no Protocolado SEI nº 011847/2023,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 21.170, de 14 de dezembro de 2022, que constitui o Conselho **CACS/FUNDEB-GESTÃO 2023/2026**, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. ...

I. ...

...

*IV. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA: (NR)*

TITULAR: MARILANDA SANTANA

SUPLENTE: ELIEL PADILHA FERREIRA

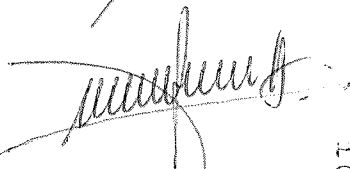
V. ...

...”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de fevereiro de 2023.


ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal


GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição: 3542
Dia: 17 / 02 / 2023



DECRETO Nº 22.370, de 05/10/2023^{anos}

Altera o Decreto 21.170 de 14/12/2022 – compõe o CACS-FUNDEB–Gestão 2023-2026 conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 8.897, de 18/5/2007, e alterações, e tendo em vista o contido no Protocolado SEI nº 072696/2023,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 21.170, de 14 de dezembro de 2022, que constitui o Conselho **CACS/FUNDEB-GESTÃO 2023/2026**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. ...

I. ...

VI. **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: (NR)**
TITULAR: ...
SUPLENTE: ...
TITULAR: **CLEUSA MICIANO CARNEIRO (NR)**
SUPLENTE: **SILVIA MARIA FERREIRA (NR)**

V. ...

XI. **REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**
TITULAR: **RENATO VIEIRA SALTORE (NR)**
SUPLENTE: **PEDRO FAUTH MANHÃES MIRANDA (NR)**
TITULAR: ...
SUPLENTE: ...

Art. 2º. ...”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de outubro de 2023.


ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal


GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição: 3704
Dia: 10 / 10 / 2023



DECRETO Nº 22.845, de 12/01/2024

Altera o Decreto 21.170 de 14/12/2022 – compõe o CACS-FUNDEB-Gestão 2023-2026 conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 8.897, de 18/5/2007, e alterações, e tendo em vista o contido no Protocolado SEI nº 109495/2023,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 21.170, de 14 de dezembro de 2022, que constitui o Conselho **CACS/FUNDEB-GESTÃO 2023/2026**, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. ...

I.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: MÁRCIA LUSIA SCHASTAI CHOCIAI (NR)

SUPLENTE: SILMARA VELOSO DA SILVA (NR)

...

Art. 2º. ..."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de janeiro de 2024.

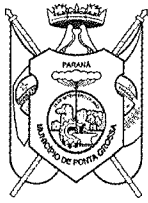

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal


EDINEI STEGER RINALDI
Procurador Geral do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: 3778

Dia: 22/01/2024



DECRETO Nº 23.095, de 13/03/2024

Altera o Decreto 21.170 de 14/12/2022 – compõe o CACS-FUNDEB-Gestão 2023-2026 conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 8.897, de 18/5/2007, e alterações, e tendo em vista o contido no Protocolado SEI nº 012315/2024,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 21.170, de 14 de dezembro de 2022, que constitui o Conselho **CACS/FUNDEB-GESTÃO 2023/2026**, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. ...

I. ...
...

X. **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR: (NR)**

TITULAR: FERNANDA APARECIDA DUTRA
SUPLENTE: TATIANA NUNES DA SILVA

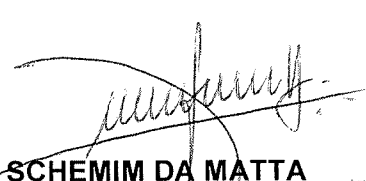
XI. ...
...

Art. 2º. ...”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de março de 2024.


ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal


GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição: 3818
Dia: 20/03/2024